

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

ROGERIO COSTA DE LIMA brasileiro, casado, Motoboy inscrito no CPF sob o nº527.470.342-91e no RG sob o nº428115SSP/AC, residente e domiciliado na Rua: Cruzeiro do Sul, nº466, Conj., hab.; Vila Betel, Bairro: Floresta Parente, CEP:69915-288, Rio Branco-Acre, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui sua bastante procuradora a advogada **Dra. Stela Maris Vieira Mendes**, brasileira, devidamente inscrita na OAB/AC sob o nº 2906, com endereço profissional na Via Chico Mendes, n.º 3570, sala 05 (Auto Posto Amapá), Corrente, CEP 69906-119, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, a quem confere os mais amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium et extra* para representar o outorgante em juízo ou fora dele, em qualquer foro, instância ou tribunal e em qualquer instituição pública ou privada, nas ações em que for autor, réu, assistente ou oponente ou de qualquer forma interessado, podendo propor e contestar ações, outorgando para tanto os poderes especiais para atuar em todo e qual quer tipo de processo, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir nos termos do CPC, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação, receber alvarás e levantar valores depositados em seu nome, firmar compromisso e substabelecer com ou sem reservas, dando tudo por bom, firme e valioso, para o fiel desempenho do presente mandato.

Rio Branco – Acre, 06 De Fevereiro 2019.

ROGERIO COSTA DE LIMA

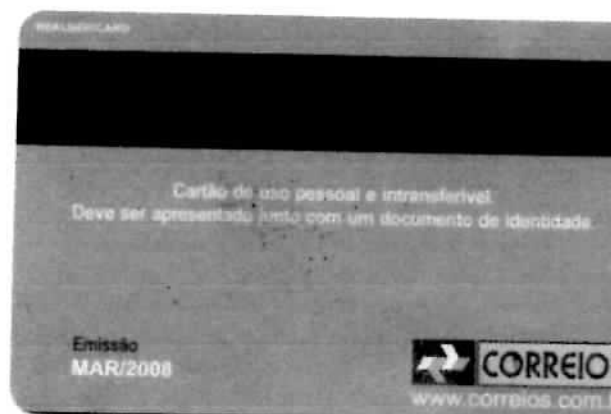
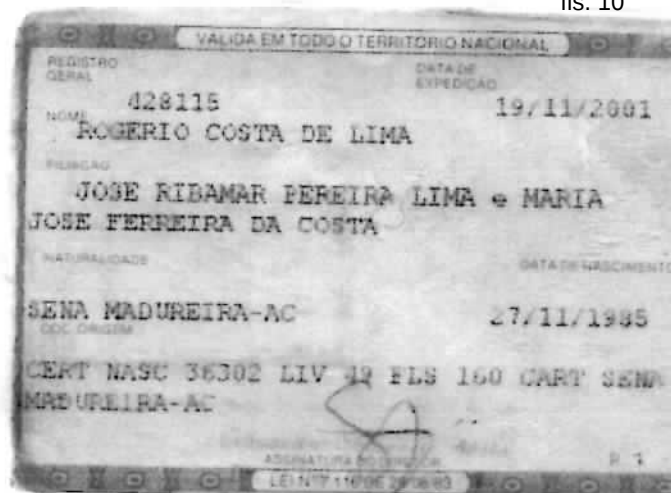
DECLARAÇÃO

ROGERIO COSTA DE LIMA brasileiro, casado, Motoboy inscrito no CPF sob o nº527.470.342-91e no RG sob o nº428115SSP/AC, residente e domiciliado na Rua: Cruzeiro do Sul, nº466, Conj. Hab. Vila Betel, Bairro: Floresta Parente, CEP:69915-288, Rio Branco-Acre. Para os devidos fins, que não possui condições financeiras de arcar com as despesas, honorários advocatícios e custas processuais sem prejuízo de seu sustento e de sua família, conforme previsão legal contida na lei 1.060/90.

Por ser expressão da verdade firma o presente na forma e termos da lei.

Rio Branco – Acre, 06 de Fevereiro 2019.

ROGERIO COSTA DE LIMA



Governo de Estado do Acre
Secretaria de Estado de Saúde
Hospital das Clínicas do Acre
Residência Médica de Ortopedia e Traumatologia

LAUDO MÉDICO

NOME:

Rogério Costa de Lima

O paciente supracitado apresenta

fratura de móbulo lateral (D)

a partir de 16/07/18

ou há

tendo sido tratado com osteossíntese no dia 23/07/18

No momento, encontra-se

em reabilitação e com bom estado ambulatorial.

CIP: S&L 6

Dr. Robinson de Souza
PRM Traumatologia e Ortopedia
CRM 1903
Médico

08/08/18

Rio Branco - AC

Governo de Estado do Acre
Secretaria de Estado de Saúde
Hospital das Clínicas do Acre
Residência Médica de Ortopedia e Traumatologia

LAUDO MÉDICO

NOME:

Rogério Costa de Lima

O paciente supracitado apresenta

Fratura de Músculo
Lateral Direita a partir de 14, 07, 18

ou há

tendo sido tratado com Osteossíntese com
placa 1/3 de comprimento e 7 furos no dia 23/07/18

No momento, encontra-se

Realizando Fisioterapia
e Alta do Ambulatório de Ortopedia

CIP:

1826

Paulo Marcelino S. Jr.
Ortopedia e Traumatologia
CRM/AC 2217

Rio Branco - AC

21, 11, 18



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 4ª REGIONAL - RIO BRANCO - AC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 038660/2018

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 18/12/2018 13:54 Data/Hora Fim: 18/12/2018 14:02
 Origem: Polícia Judiciária
 Delegado de Polícia: Rafael Marcos Costa Pimentel

DADOS DA OCORRÊNCIA

Afeto: Delegacia de Polícia da 4ª Regional

Data/Hora do Fato: 14/07/2018 16:55

Local do Fato

Município: Rio Branco (AC)
 Logradouro: rua rio de janeiro

Barro: Abraão Alab

Tipo de Local: Via Pública

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
20005 - Acidente Com Lesões	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: ROGERIO COSTA DE LIMA (COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: AC - Santa Madureira - Sexo: Masculino Nasc: 27/11/1965

Profissão: Motoboy

Nome da Mãe: Maria Jose Ferreira da Costa

Nome do Pai: Jose Ribamar Pereira Lima

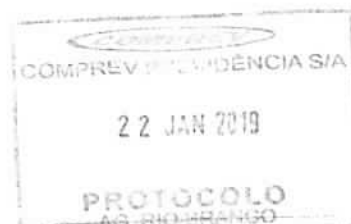
Documento(s)

RG - Carteira de Identidade: 428115
 CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 527.470.342-91

Endereço

Município: Rio Branco - AC
 Logradouro: rua cruzeiro do sul
 Bairro: vila betel
 Telefone: (68) 99232-1034 (Celular)

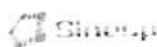
Nº 466



OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo: Veículo	Subgrupo: Motocicleta/Motoneta
CPF/CNPJ do Proprietário: 527.470.342-91	Placa: NAD5490
Renavam: 00185206255	Número do Motor: KC15E5A018746
Número do Chassi: 9C2KC15E0AR018746	Ano/Modelo Fabricação: 2010/2009
Cor: CINZA	UF Veículo: Acre
Município Veículo: Rio Branco	Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI
Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI	Veículo Adulterado? Não
Quantidade: 1 Unidade	Situação: Envolvido
Última Atualização Denatran: 10/12/2015	Restrições: REST BEN TRIBUTARIO - ALIENACAO FIDUCIARIA

Nome Envolvido	Envolvimentos
----------------	---------------



Delegado de Polícia Civil: Rafael Marcos Costa Pimentel
 Impresso por: Fernanda Moraes de Oliveira
 Data de Impressão: 26/12/2018 14:02
 Protocolo nº: Não disponível

Página 1 de 2

PPe - Sistema de Procedimentos de Polícia

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

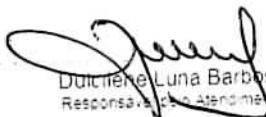
Nº: 038660/2018

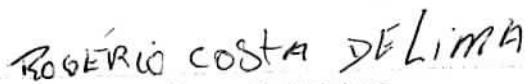
Nome Envolvido	Envolvimentos
Rogério Costa de Lima	Proprietário

RELATO/HISTÓRICO

O COMUNICANTE RELATA QUE TRAFEGAVA EM SUA MOTOCICLETA NA RUA RIO DE JANEIRO QUANDO UM VEÍCULO TIPO STRADA DE COR BRANCA VEIO A COLIDIR. QUE O COMUNICANTE VEIO A CAIR E QUEBROU A PERNA DIREITA, CHAMADO SAMU 003/2018

ASSINATURAS


Dulcineia Luna Barbosa
Responsável pelo Atendimento


Rogério Costa de Lima
(Comunicante)

Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e deito que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que de origem conforme previsto nos Artigos 230-Denúncia Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro.


Rafael Marcos C. Pimentel
Delegado de Polícia Civil
Mat. 9210245 - 2



Buscar no site

MUNICÍPIO

SEGURO
DPVATPONTOS DE ATENDIMENTO (Pontos-de-
Atendimento)CENTRO DE DADOS E
ESTATÍSTICASSALA DE
IMPRESSATRABALHE
CONOSCO

CONTATO

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados para a emissão do parecer final. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3190055363 - Resultado de consulta por beneficiário

VITIMA ROGERIO COSTA DE LIMA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev Vida e Previdência S/A-Filial Rio Branco-AC

BENEFICIÁRIO ROGERIO COSTA DE LIMA

CPF/CNPJ: 52747034291

Posição em 06-02-2019 16:23:29

Desculpe, no momento, não conseguimos localizar informações com os dados que você forneceu. Por gentileza, clique aqui (h) horas, entraremos em contato com você para informar a situação do seu pedido de indenização.

Data do Pagamento Valor da Indenização Juros e Correção Valor Total

31/01/2019

R\$ 1.687,50

R\$ 0,00

R\$ 1.687,50

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
26/01/2019	Aviso de Sinistro	https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/3b8XzhJghInOI0zxJhE2nw==/r?api_key=AQVWeOrOIxUpIMUmAhGNvM__l6wAZV4gjZlpN9XMwSnM=

Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT

<https://itunes.apple.com/us/app/seguro-dpvat/id1375178092?l=pt&ls=1&mt=8><https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.seguradoralider.dpvat.plataformadigital>